



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2007

**Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor Daniel Adelino de Souza Brito.**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. Chafic Krauss Daher, analisando os autos do processo TRT nº MA-689/2006 ,

**CONSIDERANDO** o parecer da Junta Médica Oficial deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 11/14,

**CONSIDERANDO** ainda o parecer do Ministério Público do Trabalho de fls.

18/20.

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**CONCEDER** ao servidor **DANIEL ADELINO DE SOUZA BRITO**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, por tratar de doença especificada em lei, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o art. 47 da Orientação Normativa da Secretaria de Previdência Social, ressaltando que os cálculos dos proventos dar-se-ão pelos artigos 1º e 4º da Lei nº 10.887/2004.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2007

*Silvia Vieira*  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

VISTO:

*Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região